



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para realização de campeonato amador de voleibol, junto a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **TIAGO DURR TEIXEIRA 98691899034**, inscrita no CNPJ nº **43.719.648/0001-25**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pertença contratação, totalizando o valor global de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V, TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE CAMPEONATO DE VOLEIBOL, CATEGORIA MASCULINO E FEMININA ADULTO, CONTENDO 1º ARBITRO, 2º ARBITRO E APONTADOR.	JOGOS	25	R\$ 112,00	R\$: 2.800,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.22.27.812.1340.2.035 00695 3.3.90.39- MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER, FONTE 101.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 24 de abril de 2024.

Nereida Cardoso Cadurin Alves
Gestora Fundo Municipal de Educação